



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 383/GDG/IFC-CAM/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, de acordo Resolução Ad Referendum nº 008/2010 do Conselho Superior e considerando o contido no Processo 23350.000033/2012-27, resolve:

Art. 1º Aprovar a terceira avaliação do estágio probatório da servidora LETICIA PINTO RABELO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, Matrícula nº 1491801.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral